



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO PERITO E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

**EDITAL N.º 288, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.128/22
EDITAL DE ABERTURA N.º 238, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO PERITO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 7.128, de 25 de novembro de 2022. O Resultado Preliminar, Anexos I, II e III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 12/09/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 13 de setembro às 23h59min do dia 15 de setembro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 12 de setembro de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos